



SANTA CASA MISERICÓRDIA DA CALHETA

P. 12 – Gestão Administrativa e Financeira

Convocatória

Edição n.º 1 de 25-05-2011

R.P.12.24

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos dos Art.ºs 22º e 23º do Compromisso, convoca-se a **Assembleia Geral Extraordinária** dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, para o dia **30 de Novembro de 2023 (QUINTA-FEIRA)**, pelas **18h30**, a realizar no **Auditório da Santa Casa da Misericórdia da Calheta**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Proposta para alienação do quinhão hereditário que a Santa Casa da Misericórdia da Calheta detém na herança de Augusta da Silva Fernandes Paulo, deferido por testamento de Maria José Paulo, do qual fazem parte os seguintes prédios, todos localizados na freguesia dos Prazeres, concelho da Calheta:
 - a) A totalidade do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-4612, localizado na Carreira;
 - b) 2/5 do Prédio urbano inscrito na matriz sob o art.º U-551, localizado no Sítio da Estacada;
 - c) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-3044, localizado na Referta;
 - d) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-5122, localizado na Carreira;
 - e) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-6600, localizado no Lombo da Rocha;
 - f) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-6619, localizado no Lombo da Rocha;
 - g) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-6924, localizado no Lombo da Rocha;
 - h) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-7362, localizado no Lombo da Rocha;
 - i) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-8311, localizado no Lombo da Rocha;
 - j) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-8695, localizado no Lombo dos Barros;
 - k) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-8706, localizado no Lombo dos Barros;
 - l) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-8931, localizado na Estacada de baixo;
 - m) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-9042, localizado no Lombo da Velha;
 - n) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-9205, localizado no Lombo da Velha;
 - o) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-10950, localizado na Achada da Lombada;
 - p) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-11243, localizado na Lombada;



SANTA CASA MISERICÓRDIA DA CALHETA

P. 12 – Gestão Administrativa e Financeira

Convocatória

Edição n.º 1 de 25-05-2011

R.P.12.24

- q) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-11814, localizado na Cova das Eiras;
 - r) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-11888, localizado no Chão das Eiras
 - s) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-12146, localizado no Cabeço da Cancela;
 - t) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-12274, localizado na Cancela;
 - u) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-13690, localizado no Lombo da Velha;
 - v) 2/5 do Prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º R-15739, localizado nas Fontes;
2. Proposta para alienação de prédio rústico, situado no Amparo – Achada do Nogueira, freguesia da Ponta do Pargo, concelho da Calheta, com a área total de 507m², inscrito na matriz sob o art.º R-4543, com a descrição predial 3254/20041214 e que se encontra inscrito a favor da Santa Casa da Misericórdia da Calheta;
3. Proposta para alienação da quota-parte, correspondente a 3/5, do prédio urbano, situado na Vereda da Levadinha, nº 11, freguesia do Estreito da Calheta, concelho da Calheta, com a área total de 411m², inscrito na matriz sob o art.º U-22, com a descrição predial 4935/20041025, doado por Catarina Jardim Casimiro e Angelina Jardim Casimiro à Santa Casa da Misericórdia da Calheta.
4. Preço mínimo de venda de cada um dos prédios supra indicados nos pontos 1 a 3;
5. Conceder ao Senhor Provedor, José Mário Sousa Nunes, os poderes necessários para representar a Santa Casa da Misericórdia da Calheta e para outorgar as escrituras de compra e venda dos prédios identificados nos pontos 1 a 3 da ordem de trabalhos, bem como para todos os procedimentos necessários à alienação dos prédios atrás referidos.
6. Dar cumprimento à alínea a), do número 5, do artigo 22º do Compromisso, designadamente no que concerne à informação a ser enviada ao Bispo diocesano sobre os elementos essenciais dos negócios.

Se não comparecer o número suficiente de irmãos para a obtenção de maioria referida nos termos do Art.º 24º do Compromisso, ou seja, mais de metade dos associados com direito a voto, fica desde já convocada nova Assembleia Geral para o mesmo local, 30 minutos depois, com qualquer número de presenças.

NOTA 1: Os documentos referentes aos imóveis acima referidos e alvo de apreciação nesta AG, serão disponibilizados na Secretaria da Instituição, para consulta de todos os irmãos.

Calheta, 09 de Novembro de 2023
O Presidente da Assembleia Geral,

(Francisco Félix Sousa)

